



2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1306/2022

PE nº 140/2022

CONTRATO nº 400/2022

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.482.535/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 025153830-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Torquato Severo, nº 828, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa GOVBR SUL – GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, sítio Rua Olinda nº 140, andar 5 e 6, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90240-570, doravante denominado CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, o 2º APOSTILA PARA INCLUSÃO DE FISCAL DE CONTRATO nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por finalidade incluir os fiscais do presente termo referente aos serviços da Câmara Municipal para os itens 3 e 4. Dessa forma é correto a afirmar que a fiscalização dos serviços do item 3 e 4 ficam a cargo de LUIZ CARLOS LEITE COELHO, CPF Nº 626.163.230-87, Diretor de finanças e orçamento, como suplente, FERNANDA RODRIGUES DA TRINDADE, CPF Nº 026.512.260-09, Diretora Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Processo nº 13062022, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 01 (uma) via, que vai devidamente assinado pelo gestor da administração.

Dom Pedrito, 23 de maio de 2023.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
Prefeito de Dom Pedrito
Contratante